

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1845/2023.**

Homologa decisão final da Comissão Especial de Avaliação referente ao Edital 003/2023 – Instrutores em Audiovisual, através da Lei 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Viçosa/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final dos contemplados no Edital 003/2023 – Instrutores em Audiovisual, contemplando agentes culturais de Viçosa/RN, de acordo com seus projetos, com base na Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo:

**RELAÇÃO DOS PREMIADOS**

Anderson Bandeira da Silva

Esrom Eber Farias de Jesus

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/RN, 30 de novembro de 2023.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**29EAAFBI

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>